

	Política Corporativa	Código:	PRD-POL002
		Versão:	001
	Vice-presidência de Finanças e Administração	Público-alvo:	Corporativo
		Páginas:	1 / 4
	Programa de Integração de Novos Membros do Conselho de Administração	Data da criação:	01/10/2018
		Data da revisão:	-

1. OBJETIVO

Auxiliar os novos conselheiros a se familiarizar mais rapidamente com a cultura, as pessoas, o ambiente e o modelo de negócio da Companhia, contribuindo para a efetividade das discussões.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento possui caráter corporativo e aplica-se aos Administradores da Companhia.

3. REFERÊNCIAS

- Código de Boas Práticas de Governança Corporativa do IBGC
- CVM, Deliberação nº 642/2010
- Lei nº 6.404/1976, Sociedades por Ações
- Código de Ética e Conduta da RaiaDrogasil S.A.

4. DEFINIÇÕES

Acionista Controlador: acionista ou grupo de acionistas que é titular e exerça o poder de controle da Companhia, direta ou indiretamente, conforme definido no Estatuto Social e Acordo de Acionistas.

Administradores: membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e membros do Conselho Fiscal, quando instalado.

Ética empresarial: o conjunto de princípios, valores e padrões que regula o comportamento das atividades da empresa do ponto de vista moral da sociedade.

	Política Corporativa	Código:	PRD-POL002
		Versão:	001
	Vice-presidência de Finanças e Administração	Público-alvo:	Corporativo
		Páginas:	2 / 4
	Programa de Integração de Novos Membros do Conselho de Administração	Data da criação:	01/10/2018
		Data da revisão:	-

5. DIRETRIZES

5.1. Posse e Investidura

A posse é o ato a partir do qual o administrador é investido no cargo para o qual foi eleito, habilitando-se para o exercício da função.

Após eleito, deve o administrador assinar o Termo de Posse, que constitui uma declaração unilateral e formal de que aceita os encargos legais e estatutários impostos ao cargo de membro do Conselho de Administração da RD.

A partir da assinatura do Termo de Posse, torna-se eficaz a eleição do administrador e este passa a estar juridicamente investido no cargo. O Termo de Posse deve ser lavrado no livro de atas do Conselho.

Ao firmar o termo de posse, o administrador de Companhia aberta tem o dever de informar sua situação patrimonial com relação aos valores mobiliários emitidos pela organização. Tal dever consiste em declarar o número de ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da Companhia de que ele seja titular.

Ainda no ato da assinatura do Termo de Posse, deve o administrador apresentar a declaração de desimpedimento. A aceitação de um cargo de administrador depende, nos termos da Lei das S/A (Art. 147, §§ 1º, 2º e 3º), da constatação de que a pessoa:

- i não esteja impedida por lei especial ou tenha sido condenada pela prática de crime que impeça o exercício da administração;
- ii para sociedade de capital aberto, não tenha sofrido punição da CVM que a torne inelegível para cargos de administração;
- iii tenha reputação ilibada; e
- iv não possua interesses conflitantes com os da Companhia, como, por exemplo, ocupar cargos em sociedades consideradas concorrentes (Art. 147, § 3º, I e II).

5.2. Integração dos Novos Membros

O programa de integração dos novos membros visa à introdução, orientação e interação com os demais Administradores da Companhia e tem como principais objetivos:

- i familiarizar novos administradores com a Companhia, demais administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês, outros órgãos técnicos e consultivos e empregados-chave;

	Política Corporativa	Código:	PRD-POL002
		Versão:	001
	Vice-presidência de Finanças e Administração	Público-alvo:	Corporativo
		Páginas:	3 / 4
	Programa de Integração de Novos Membros do Conselho de Administração	Data da criação:	01/10/2018
		Data da revisão:	-

- ii aprofundar seu conhecimento sobre as responsabilidades legais e estatutárias, inerentes à função de administrador; e
- iii criar um ambiente de relacionamento de trabalho com todos os envolvidos para facilitar sua atuação.

Um administrador será nomeado para orientar os novos administradores, para que eles se sintam parte da Companhia o mais rápido possível, atuando de forma responsável e produtiva. O programa de integração inclui reuniões específicas, disponibilização de informações e documentos, como:

- i últimas demonstrações financeiras publicadas e respectivo parecer dos auditores independentes;
- ii relatórios trimestrais do exercício em curso;
- iii planejamento estratégico e operacional;
- iv orçamento e fluxo de caixa;
- v missão, visão e valores da empresa;
- vi objetivos e metas do ano em curso;
- vii calendário dos principais eventos societários e reuniões da sua área;
- viii estatuto social;
- ix manuais de políticas e regimentos internos dos vários órgãos da empresa;
- x atas dos últimos 12 (doze) meses de reuniões da administração e das assembleias;
- xi diretrizes de Governança e Código de Ética;
- xii último Formulário de Referência arquivado na CVM.

6. **RESPONSABILIDADES**

6.1. **Novos Conselheiros**

Pesquisar a respeito do setor de atuação da Companhia e seus concorrentes, visitar suas instalações e interagir com os demais membros do Conselho de Administração, de modo a alinhar expectativas e obter o melhor entendimento da estratégia e decisões de que irá participar.

	Política Corporativa	Código:	PRD-POL002
		Versão:	001
	Vice-presidência de Finanças e Administração	Público-alvo:	Corporativo
		Páginas:	4 / 4
	Programa de Integração de Novos Membros do Conselho de Administração	Data da criação:	01/10/2018
		Data da revisão:	-

6.2. Presidente do Conselho

Nomear um membro do Conselho de Administração que facilitará a integração do novo administrador.

6.3. Diretoria Jurídica

Formalizar o Termo de Posse e lavrá-lo em livro de atas do Conselho.

Entregar os 12 documentos mencionados no item 4.2 deste documento.

7. AUTORIDADE

Ato / Motivo	Responsável	Aprovação
Elaboração do Programa de Integração de Novos Membros do Conselho de Administração	Gerência de GRC	Conselho de Administração

8. REGISTRO

Número da versão	Data da criação / modificação	Data da aprovação	Acesso	Manutenção e atualização	Armazenamento
001	01/10/2018	26/10/2018	Corporativo	Governança, Riscos e Compliance	RD DOC, CVM